

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2007

(\*) Portaria/MEC nº 964, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda.		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda., para oferta de curso em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em regime presencial, em Gestão de Marketing e Vendas, em Gestão Empresarial e em Gestão Financeira e Contábil.		
<b>RELATOR:</b> Antônio Carlos Caruso Ronca		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.003151/2006-19		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20050014846		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>140/2007</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>14/6/2007</b>

**I – RELATÓRIO**

Transcrevo abaixo o Relatório MEC/SESu/DESUP/COREG nº 461/2007:

*O CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial solicitou a este Ministério, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 1/2001 e do Parecer CNE/CES nº 908/98, o credenciamento do Business School CEDEPE, com vistas à oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, apresentando para tal finalidade os projetos pedagógicos dos cursos de especialização em MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas, MBA Executivo em Gestão Empresarial e MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil.*

*Extraiu-se da proposta que instruiu o presente processo que o CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda. é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 24.553.265/0001-85, e que desenvolve trabalhos abrangendo o homem gestor na empresa em sua totalidade visando o amplo desenvolvimento pessoal e empresarial.*

*Consoante informação contida no presente processo, o CEDEPE foi fundado em 1989, possui uma carteira com mais de 10.000 alunos em todo o Brasil, e é considerado como uma organização idônea e comprometida com a qualidade dos serviços prestados. Promove atividades na área educacional ministrando cursos de pós-graduação em parceria com a Faculdade Santa Helena – Recife/PE (credenciada pela Portaria MEC nº 1.434/99) e manteve convênio com o Instituto Português de Administração, em Portugal, até o ano de 2002.*

*Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados à Comissão de Verificação nomeada através do Despacho do Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior nº 232/2006-MEC/SESu/COACRE/SECOV, datado de 7/2/2006, com o propósito de proceder à análise dos projetos pedagógicos, bem como*

à verificação in loco das condições existentes para o credenciamento do Business School CEDEPE.

Após a apresentação do relatório da Comissão de Verificação, o processo foi encaminhado a esta Secretaria, para apreciação das informações nele contidas.

Cabe informar que a Comissão Verificadora exarou parecer favorável à autorização dos cursos de Especialização em MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas, MBA Executivo em Gestão Empresarial e MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil, com turmas de 35 (trinta e cinco) alunos para cada curso.

- **Mérito**

A análise do processo com vista ao credenciamento do Business School CEDEPE evidenciou que a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006. Conforme o Registro SAPIEnS em tela, o CEDEPE apresentou documentação suficiente para comprovar a disponibilidade do imóvel localizado na Avenida Barreto de Menezes, nº 800, Bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, endereço apresentado para a oferta dos cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, ora propostos.

A análise da proposta institucional, feita por meio do registro SAPIEnS 20060004733, resultou no seguinte despacho pelo setor competente da SESu:

*Considerando a análise da Comissão e tendo em vista a adequação às exigências da legislação, recomendamos o presente PDI e a continuidade da tramitação do processo de credenciamento. Ressaltamos que a recomendação do referido PDI não desobriga a Instituição de cumprir integralmente a legislação específica para as ações propostas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional.*

Após o atendimento das exigências estabelecidas no artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, e mediante a recomendação da proposta institucional, o processo foi encaminhado à Comissão Verificadora para averiguar as condições existentes para o credenciamento proposto, bem como para análise dos projetos pedagógicos apresentados para os cursos.

A Comissão Verificadora, conforme consta do Despacho DESUP já referido, foi constituída pelos professores Doutora Mireia Maria Joau de Carvalho (Universidade Católica de Salvador) e Doutor Reginaldo Souza Santos (Universidade Federal da Bahia), que visitaram as instalações na Av. Barreto de Menezes, nº 800, Piedade – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco.

Das informações apresentadas no relatório da Comissão Verificadora, em anexo, constata-se que o CEDEPE possui corpo docente capacitado, projetos pedagógicos adequados e infra-estrutura apropriada ao desenvolvimento dos cursos de especialização solicitados.

No Relatório da Comissão de Verificação, o item corpo docente foi considerado integralmente atendido. Entretanto, ao verificarmos os títulos apresentados de alguns docentes, constatamos que os mesmos não atendiam aos requisitos exigidos na Resolução CNE nº 1/2001. Sendo assim, foi solicitado ao Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda. que realizasse as alterações necessárias. Conforme Ofício datado de 20/4/2007, em anexo, o Centro apresentou as alterações realizadas, bem como enviou a titulação de todos os professores que já haviam comprovado as suas titulações e dos novos que passaram a fazer parte de seu

corpo docente. Foi informado no mesmo documento as disciplinas que os professores irão ministrar.

Dessa forma, no contexto do corpo docente, alguns professores foram substituídos por orientação desta Secretaria, em razão de terem apresentado certificados de especialistas sem valor acadêmico, ou por inexistência de comprovação da titulação, o que não demonstrava o pleno atendimento ao percentual de Mestre e Doutores exigidos na Resolução CNE/CES nº 1/2001. O quadro abaixo, apresenta apenas as substituições realizadas:

<b>DOCENTE PROPOSTO</b>	<b>SUBSTITUÍDO(A) POR</b>
Profº Carlos Fernando Costa Shuler	Profº. Marcílio José Bezerra
Profº Artur de Melo Reis de Souza	Profº Maurício de Albuquerque Xavier
Profº Eyyo de Melo Costa Oliveira	Profª Maria Iraê de Souza Corrêa
Profº Sidney Barbosa	Profº Guilherme Lima de Moura
Profº Genival Ferreira da Silva	Profº José Roque Fagundes
Profº Jorge Luiz Carneiro de Carvalho	Profº Isaac de Oliveira Seabra
Profº Luiz José de França	Profº Paulo Cezar Ferreira de Souza

Cabe informar ainda que o Centro apresentou como comprovante de titulação dos professores listados abaixo, Declarações e Históricos Escolares, todos emitidos pela UFPE. Destes professores, o professor Jaime Wanderley da Fonte e a Profª Maria Iraê de S. Corrêa defenderam suas dissertações de Mestrado e colaram grau junto à Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE em datas mais recentes; os demais obtiveram seus títulos há mais tempo.

<b>PROFESSORES</b>	<b>TITULAÇÃO APRESENTADA/ANO</b>
Profº Rodrigo Duguay da H. Pimenta	Declaração Mestre – UFPE 23/11/2005
Profª Maria Iraê de S. Corrêa	Declar. Mestre + Hist. UFPE 28/3/2007
Profº Paulo Azevedo de O. M. Filho	Declar. Mestre + Hist. UFPE 9/6/2004
Profº José Mário A. da Silva Lima	Declaração Mestre – UFPE 19/5/2005
Profº Jayme de Moura Sena Filho	Declar. Especial. + Hist. UFPE 6/5/2002
Profº Jayme Wanderley da F. Neto	Declar. Mestre + Hist. UFPE 26/6/2006

Esta Secretaria considera que as declarações apresentadas e acima referidas podem ser computadas para o corpo docente proposto para os cursos. Assim com as alterações realizadas, o corpo docente dos cursos de especialização, solicitados, passa a ser formado por 18 (dezoito) professores (alguns são comuns aos três cursos), cuja titulação atende ao requisito exigido na Resolução CNE/CES 01/2001, art. 9º, uma vez que mais de 50% dos professores são mestres e doutores.

O corpo docente do curso de especialização MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas é formado por 8 (oito) professores, cuja distribuição da titulação está contida na Tabela 1

Tabela 1. Curso de MBA Executivo Gestão de Marketing e Vendas.

Coordenador do Curso: Profº Ms. Paulo Azevedo de Oliveira Magalhães

Filho

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Percentual</b>
Mestre	8	100%

Total	8	100%
-------	---	------

O corpo docente do curso de especialização MBA Executivo em Gestão Empresarial é formado por 8 (oito) professores, cuja distribuição da titulação está contida na Tabela 2.

Tabela 2. Curso de Especialização MBA Executivo em Gestão Empresarial.  
Coordenador do Curso: Profº Ms. Otávio Roberto Moraes da Silva

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Percentual</b>
Mestre	6	75%
Especialista	2	25%
Total	8	100%

O corpo docente do curso de especialização MBA Executivo em Gestão Empresarial é formado por 8 (oito) professores, cuja distribuição da titulação está contida na Tabela 3.

Tabela 3. Curso de Especialização MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil.

Coordenador do Curso: Profº Ms. José Roque Fagundes da Silva

<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Percentual</b>
Mestre	7	87,5%
Especialista	1	12,5%
Total	8	100%

A coordenação do curso de especialização lato sensu MBA Executivo em Gestão Empresarial será exercida pelo Profº Otávio Roberto Moraes da Silva, mestre em Administração; tem experiência de 27 anos em atividades profissionais e 18 anos em docência. Para coordenar o curso MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil está indicado o Profº José Roque Fagundes da Silva, mestre em Ciências Contábeis; conta com 30 anos de experiência profissional e 17 anos em docência. O coordenador do curso MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas será o Profº Paulo Azevedo de Oliveira Magalhães Filho, mestre em Administração; tem 22 anos de experiência em atividades profissionais e 5 anos em docência. Segundo consta do relatório da Comissão de Verificação, todos os três coordenadores apresentam um perfil acadêmico adequado para a função, conhecem o projeto pedagógico dos cursos e estão comprometidos com o CEDEPE.

Quanto aos conteúdos curriculares, segundo o relatório da Comissão de Verificação, os projetos dos cursos do CEDEPE estão bem concebidos. A concepção dos cursos está adequada à sua proposta metodológica de MBA, uma Business School dentro de uma realidade onde a Instituição está inserida, seguindo todas as normas estabelecidas na Resolução nº 1/2001. Os conteúdos curriculares estão bem articulados com a concepção de curso. A Comissão informa que não constam dos projetos atividades complementares, apesar de todas as disciplinas estimularem os alunos a palestras, seminários e congressos, conforme está especificado no projeto pedagógico de cada curso.

De acordo com as informações do Relatório da Comissão Verificadora, a carga horária total para o curso de especialização MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas será de 460 (quatrocentos e sessenta) horas; as aulas serão

*ministradas semanalmente às 6<sup>a</sup> feiras à noite e aos sábados no período da manhã e à tarde. A carga horária total para o curso de especialização MBA Executivo em Gestão Empresarial será de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) horas; as aulas serão ministradas semanalmente de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feiras à noite e aos sábados no período da manhã e à tarde. A carga horária total para o curso de especialização MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil será de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) horas; as aulas serão ministradas semanalmente de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feiras à noite.*

*Os cursos estão programados para serem cumpridos em 15 (quinze) meses. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para cada curso. Os critérios de seleção dos candidatos envolvem análise curricular, prova escrita e prova prática. O trabalho de conclusão do curso será elaborado com critérios metodológicos que valorizam o TCC, embasados com experiências práticas vivenciadas pelos alunos nas empresas em que trabalham.*

*Ainda segundo a Comissão de Verificação, o sistema de avaliação é coerente e consistente, e está articulado com a proposta do curso. Os professores são orientados a adotarem mais de um mecanismo avaliativo, de forma a contemplar diferentes etapas do processo ensino-aprendizagem, porém respeitando como média mínima a ser alcançada 7,0 (sete). Serão utilizadas como instrumentos de avaliação a frequência e a participação nas atividades acadêmicas. Ao término das disciplinas, o aluno terá dois meses para concluir a redação de um trabalho final, sendo esta produção redigida na forma de Monografia.*

*A relação das disciplinas que compõem a estrutura curricular dos cursos se encontra no Relatório da Comissão de Verificação, em anexo ao presente relatório.*

*Segundo o Relatório da Comissão de Verificação, o CEDEPE está situado no Shopping Guararapes; conta com quatro salas de aula, com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos. Há uma sala para a coordenação dos cursos e sala para os professores. As instalações sanitárias são ótimas e há adequação para uso dos portadores de necessidades especiais (sanitários do shopping). As instalações oferecem boas condições para a atividade de ensino (climatização, mobiliário, iluminação, tecnologia wireless em toda a escola e recursos multimedíacos). Os equipamentos de informática são em número bastante satisfatório para a demanda dos cursos. A Comissão de Verificação considerou atendido o item “condições de acesso para portadores de necessidades especiais”, pois a Direção do CEDEPE já estava iniciando as obras para colocação de uma rampa para portadores de necessidades especiais dentro do espaço da Instituição.*

*A biblioteca possui uma área de 30m<sup>2</sup>. Conta com 4 (quatro) cabines para estudos individuais com conexão sem fio em todo ambiente; 2 (dois) gabinetes para estudos em grupos, com tomadas e acesso à internet; mesa e quatro cadeiras. O acervo foi montado baseado no contexto da formação dos alunos referentes aos cursos ministrados pelo CEDEPE. A equipe da biblioteca (bibliotecária e estagiária) fornece apoio à pesquisa e orientação quanto à bibliografia. Os alunos podem ter acesso a outras bibliotecas públicas e privadas pela internet. A Comissão ressaltou a necessidade de ampliar a estrutura física da biblioteca e seu acervo, principalmente com a aquisição de revistas acadêmicas, jornais e outros recursos informativos.*

*A Comissão de Verificação apresentou relatório datado de 13/12/2006, no qual recomendou o credenciamento do CEDEPE e a oferta dos cursos propostos, atribuindo às dimensões avaliadas, nos projetos apresentados, os seguintes percentuais de atendimento:*

**QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE**

<b>Dimensão</b>	<b>Percentual de atendimento</b>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógico)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	100%	92%

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

- 1. Relatório da Comissão de Verificação;*
- 2. Ofício do Coordenador do Centro;*
- 3. Relação atualizada do Corpo Docente de cada curso; e*
- 4. Comprovante da titulação dos docentes.*

• **Conclusão**

*Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal, a conformidade da proposta institucional com a legislação aplicável, e considerando o relatório da Comissão Verificadora da SESu, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, com indicação favorável ao credenciamento do Business School CEDEPE, mantido pelo Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda. – CEDEPE, ambos com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, em MBA Executivo em Gestão de Marketing e Vendas, MBA Executivo em Gestão Empresarial e em MBA Executivo em Gestão Financeira e Contábil, em regime presencial.*

*O relatório da SESu acima transcrito, bem como a análise da documentação anexa, justificam o credenciamento do Business School CEDEPE, mantido pelo Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda. – CEDEPE para ministrar cursos de especialização lato sensu na área de Administração de Empresas.*

**II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento do CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial Ltda., com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 800, SUC 22, Bairro Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, para ministrar cursos em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, única e exclusivamente para os cursos de Gestão de Marketing e Vendas, Gestão Empresarial e Gestão Financeira e Contábil, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 14 de junho de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 14 de junho de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente